



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – INTERROMPER as férias da servidora, **ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1671886, a qual estava agendada para **10.02.2017 a 19.02.2017**, sendo que a mesma foi **interrompida** a partir de **11.02.2017**, por interesse desta Administração.

Art.2º – O reagendamento das férias será nas seguintes datas:

- **2º período: de 13/07/2017 a 22/07/2017 para 10/07/2017 a 26/07/2017 (17 dias);**
- **3º período : de 18/10/2017 a 25/10/2017 para 04/12/2017 a 15/12/2017 (12 dias).**
Total: 29 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 14 de fevereiro de 2017.

Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016 -
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas